RESOLUÇÃO Nº 641, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre alteração de Plano de Aplicação dos recursos do cofinanciamento federal e ordinário do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica 2021

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996,

CONSIDERANDO o Of. 062/2021 – SDS/DA/GF que solicita a Alteração de Plano de Aplicação dos recursos do cofinanciamento federal e ordinário do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica 2021,

CONSIDERANDO a deliberação da Mesa Diretora registrada na Ata 187/2021 do dia 13 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração de Plano de Aplicação dos recursos do cofinanciamento federal e ordinário do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica 2021, conforme disposto no anexo I;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

Art. 3°. Revogar as disposições em contrário.

CARLOS LUIZ SPENGLER
Presidente do COMAS/NH

Anexo I

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL E ORDINÁRIO DO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2021		
Elemento de Despesa	**Descrição do Elemento**	**Valor**
33390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação -PJ	R$ 88.800,00
33390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 59.616,00
33390300000000000000	Material de consumo	R$ 49.180,00
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 270.752,00
33191130000000000000	Obrigações patronais	R$ 59.852,00
33390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	R$ 0,00
33391080000000000000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	R$ 0,00
34490520000000000000	Equipamentos e material permanente	R$ 40.800,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 289.000,00
	SOMA	**R$ 858.000,00**